



Jundiaí, 19 de Abril de 2016.

COMUNICADO EXTERNO Nº. 401 /16 S.M.T./D.O.T./DIR

A

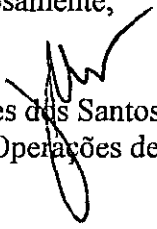
SMRI/DAP

A/C Sr. Fábio Araújo Santana

Ref.: Indicação 16752/16 - Vereador José Carlos Ferreira Dias
Controle interno nº 1846/16

Em resposta a solicitação implantação de redutor de velocidade na Avenida Santo Ceolin, Bairro dos Fernandes, temos a informar que perante o Código de Trânsito Brasileiro, o uso de redutor de velocidade é o último dos recursos a serem implantados, uma vez que ele é de uso restritivo e a exceção é justamente para os locais de grande concentração de pedestres. Porém, no que se refere ao presente pedido, para minimizar os riscos existentes no local, a equipe técnica desenvolveu projeto cuja lombada será implantada nos próximos 60 dias, tão logo sejam resolvidos os entraves burocráticos do contrato de renovação existente nesta pasta.

Atenciosamente,


Rogério Alves dos Santos
Diretor do Depto de Operações de Trânsito